



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655


CÂMARA MUNICIPAL




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 - LCT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 – PGR	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	GOLDEN AXE METAIS LTDA
OBJETO:	Prestação de serviço de confecção de placas, medalhas e estojo com cartão, para as Sessões Solenes de homenagem da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA:	21/07/2023 a 20/07/2024.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLAVIO CÉSAR ALVES
Procurador Jurídico



 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<u>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</u> Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 15/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 25 de julho de 2023.
VALOR: R\$ 131.670,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e setenta reais).

PEDRO SANNINI ANDRADE
DOS SANTOS 829
Assinado de forma digital por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
SANTOS 829
Dados: 2023.07.25 12:10:41 -03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR
ALVES 093
Assinado de forma digital por LUIS FLAVIO CESAR ALVES
ALVES 093
Dados: 2023.07.24 11:21:00 -03'00'

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 15/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar de 25 de julho de 2023.
VALOR: R\$ 131.670,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e setenta reais).

PEDRO SANNINI ANDRADE Assinado de forma digital por PEDRO
DOS SANTOS 829 SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS 829
Data: 2023.07.25 12:10:41 -03'00'
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR Assinado de forma digital por
ALVES 893 FLAVIO CESAR ALVES
Data: 2023.07.26 11:39:00 -03'00'
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Portaria Administrativa n.º 10.00/022/2023, de 10 de julho de 2023

*Constituição da Comissão Permanente de
Licitação para realização das licitações da
Companhia de Serviços de Água, Esgoto e
Resíduos de Guaratinguetá.*

O Presidente da SAEG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, bem como de acordo com a Lei 13.303/2016

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Licitação, nas condições deste termo, integrada pelos seguintes servidores efetivos:

I. Presidente/Pregoeiro

a) Alexandre Farias da Luz

II. Membros/Equipe de apoio

a) Felipe Marcelino Gonçalves

b) Daniel Yoshio Arai

c) Thamires Monte Alverne Ferreira

d) Luis Andre Sandim da Silva Furtado

III. Membros suplentes:

e) Fabiana de Godoy Spinelli

f) Guilherme Cavalca dos Santos

g) Mauricio de Souza Zago

Art. 2º. O Presidente/Pregoeiro fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme regulamento de licitações da Companhia e Lei 13.303/2016.

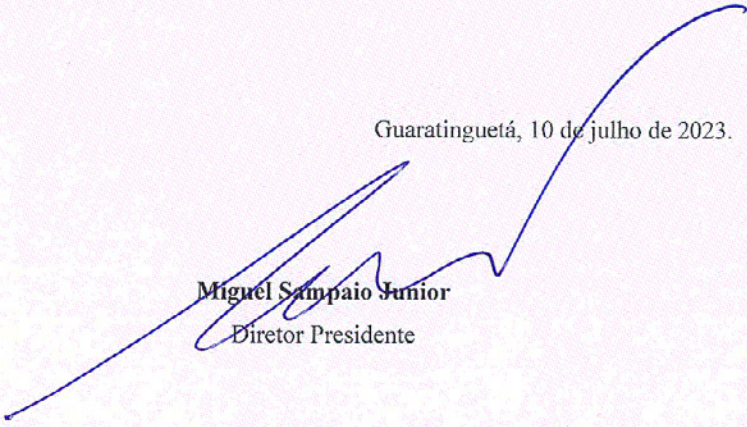
Art. 4.º O Presidente/Pregoeiro poderá ser substituído por qualquer dos membros desta Comissão, de acordo com deliberação do Diretor Presidente.

Art. 5.º A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, recebimento e julgamento das propostas e se extinguirá com a adjudicação do Pregoeiro/Presidente ou pela Autoridade Competente.

Art. 6.º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaratinguetá, 10 de julho de 2023.


Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SMAS/CMDPI Nº06, DE 26 DE JULHO DE 2023

“CONSTITUIR A COMISSÃO CONJUNTA, RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Deuzuíta da Silva Bimestre, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comissão Conjunta de Seleção, das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, referentes ao Decreto Municipal nº 8.313 de 18 de outubro de 2017 e ao Decreto nº 8.578 de 12 de dezembro de 2018, para exercer suas funções no período de 2023/2024.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Titulares:

Ana Paula Galvão Rosa - Psicóloga - representante da SMAS

Raphael Henrique de Castro – Escrivário - representante da SMAS

Paula Pereira Coelho Marques - representante da CMDPI

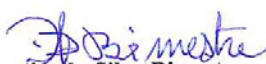
Suplentes:


Ana Carolina Cursino Silva Aman – Psicóloga - - representante da SMAS

Daniela Aparecida Ramos de Lima – Assistente Social - representante da SMAS

Maria Aparecida de Oliveira Aquino Rosas - representante da CMDPI

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.


Deuzuíta da Silva Bimestre
Presidente do CMDPI


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SMAS/CMDPI Nº07, DE 26 DE JULHO DE 2023

“CONSTITUIR A COMISSÃO CONJUNTA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Deuzuíta da Silva Bimestre, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVEM:

Art. 1º. Constituir a Comissão Conjunta de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as organizações da sociedade civil, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, referentes ao Decreto Municipal nº 8.313 de 18 de outubro de 2017 e ao Decreto nº 8.578 de 12 de dezembro de 2018, para exercer suas funções no período de 2023/2024.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Titulares:

Ana Paula Diniz de Oliveira Souza – Psicóloga – representante da SMAS

Marina Kazue Suzuki – Assistente Social representante da SMAS

Custódio Penha - representante da CMDPI

Suplentes:

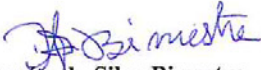
Telma Wayllant Tranjan - representante da CMDPI

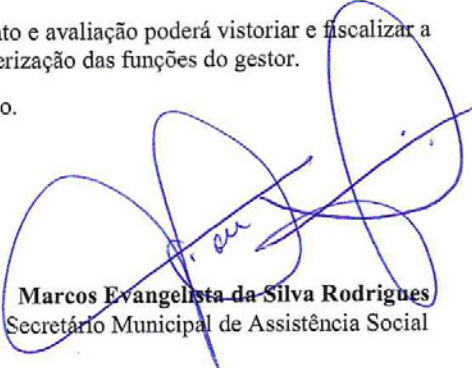
Gabriel Pires dos Santos – Escriturário - representante da SMAS

Victor César Pereira Marins de Oliveira – Escriturário - representante da SMAS

Parágrafo Único. A comissão conjunta de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.


Deuzuíta da Silva Bimestre
Presidente do CMDPI


Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SMAS/CMDPI Nº08, DE 26 DE JULHO DE 2023

“DESIGNA O GESTOR DE PARCERIAS
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL”

Deuzuíta da Silva Bimestre, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Sra. Camila Pereira Lazarini, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 44.136.455-X, inscrita no CPF sob o nº 348.730.278-02, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer, no período de 2023/2024, as funções de gestora das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e as organizações da sociedade civil.

Art. 2º. Será impedida de atuar como gestor das parcerias a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º. Esta portaria passa a vigorar após sua publicação.

Deuzuíta da Silva Bimestre
Presidente do CMDPI

Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - REEDIÇÃO- PROCESSO Nº 057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PISO HIDRÁULICO E TÁTIL, REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO NO CONJUNTO HABITACIONAL “GUARATINGUETÁ G”, CONFORME A DISPENSA 06/23.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/07/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: : 25/08/2023 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 25/08/2023 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: : 25/08/2023 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – PROCESSO Nº 083/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de soleiras de granito, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.

Data: 23 de Agosto de 2023. às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.655

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Dom Bosco, nº07 - São Benedito - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163

CMDPI

Resolução nº 07/2023

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 5.083, de 09 de julho de 2020, em reunião ordinária realizada no dia 26/07/2023,

Resolve:

APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art.1º. Fica aprovada pelo Conselho - CMDPI - a publicação de edital de chamamento público para a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público.

Art.2º. As comissões previstas em legislação para seleção e monitoramento, bem como a designação do gestor da parceria serão realizadas conjuntamente ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, por meio de ato a ser publicado.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 26 de julho de 2023.

Deuzuíta da Silva Bimestre
Presidente do CMDPI